



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

Processo 2020-N8N8P (EDOCS) - INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT DO DER-ES

Encaminhamento 2021-PWM1QM (EDOCS) - SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DO PRAZO DESCRITOS NO PROCESSO 2020-N8N8P

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), se reuniram na sede do DER/ES os membros da COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO-COLT-DER/ES-DER/ES, com exceção do servidor PEDRO TORRACA DAEMON, que encontra-se em férias, com o objetivo de analisar a solicitação de dilação do prazo, requerido pelo servidor VINICÍUS DE OLIVEIRA lotado no setor Gerência de Licitações e Contratos - GELIC formalizado por meio do encaminhamento EDOCS nº 2021- PWM1QM.

Considerando o requerimento formulado, bem com, as informações da GELIC de que o Gerente do alusivo setor o qual tem competência para assinar os documentos estabelecidos na Legislação e no Edital, encontra-se de férias até o dia 28/01/2021, fato que pode gerar dificuldades ao servidor em cumprir os prazos estabelecidos inicialmente no Edital, se mostra necessário, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, isonomia, que os prazos dos referidos servidores do setor sejam estendidos para que os mesmos não sofram qualquer prejuízo na efetivação do teletrabalho.

Assim, a COLT decide pelos seguintes prazos estabelecidos na Homologação do Resultado Final:

Edital item 2.1 – O prazo de 30/12/2020 prorroga-se para 29/01/2021.

Edital item 3.2.1 – O prazo de 04/01/2021 prorroga-se para 04/02/2021.

Edital item 3.2.2 – O prazo de 08/01/2021 prorroga-se para 08/02/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

Edital 3.2.3 – O prazo de 15/01/2021 prorroga-se para 10/02/2021.

Edital item 4.1– O prazo de 10/01/2021 prorroga-se para 12/02/2021.

Informa que a COLT delibera no sentido de autorizar a realização dos prazos em data anterior, caso o servidor a seu gestor consigam adotas os procedimentos em tal prazo.

LAURO COIMBRA MARTINS

PRESIDENTE

LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN

MEMBRO

LORENA RIBEIRO CORREA

MEMBRO